



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2026

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 01.616.837/0001-22, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, n° 232, Bairro Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, inscrito no CPF sob o n° 53000765620, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **SONIA ELI DA ROCHA GONCALVES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 04 934 534/0001-46, sediada á Rua Minervina Maciel, 366, Centro, Rosário da Limeira, CEP: 36878000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) sonia eli da rocha gonçalves , inscrito(a) no CPF sob o n° 03925016600, (32)98418-1276 doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório n° 026/2026, Pregão na Forma Eletrônica n° 009/2026, sob a regência da Lei Federal n° 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rosário da Limeira-MG. .

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

Lote 1			
CESTA BÁSICA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AÇÚCAR TIPO CRISTAL (5 KG). - ISENTO DE FERMENTAÇÕES, DEMATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E SUJIDADES, COM NOMÍNIMO 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE À CONTAR COMENTREGA DO PRODUTO	840,00 PCT	R\$ 14,73	R\$ 12.373,20
Marca: DELTA	Fabricante: DELTA	Modelo: --	
ARROZ LONGO FINO TIPO 1 (5KG) - GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	840,00 PCT	R\$ 18,71	R\$ 15.716,40
Marca: AMARAL	Fabricante: AMARAL	Modelo: --	

Assinado por 2 pessoas: CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ e SÔNIA ELI DAROCHA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/7521-38A6-5344-C7DE> e informe o código 7521-38A6-5344-C7DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

BISCOITO DOCE SABOR LEITE. Biscoito produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Emulsificante Lecitina de Soja INS(322 mg), Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico INS (270 mg), e Aromatizante. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 6,5 unidades: valor energético de 131 kcal, 21 g de Carboidratos, 2,7 g de Proteínas, 3,8 g de Gorduras totais, 1,6 g de Gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 0,9 g de Fibra alimentar e 66 mg de Sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 350 g com 3 pacotes individuais. (TIPO: ELBIS, PRODASA, MARILAN OU SUPERIOR).PACOTE 350G	840,00 PCT	R\$ 3,40	R\$ 2.856,00
Marca: VILMA	Fabricante: VILMA	Modelo: --	
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRAKER. Biscoito tipo água e sal, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101 i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzima Xinalase. Informação Nutricional na porção de 30 g ou 6,5 unidades: Valor energético de 127 Kcal, 20 g de carboidratos, 3,7 g de proteínas, 3,8 g de gorduras totais, 1,8 g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,5 g de gorduras monoinsaturadas, 0,5 g de gorduras poli saturadas, 0 mg de colesterol, 1 g de fibra alimentar e 210 mg de sódio. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 350 g com 3 embalagens individuais. (TIPO; ELBIS, PRODASA, MARILAN OU SUPERIOR).	840,00 PCT	R\$ 5,03	R\$ 4.225,20
Marca: VILMA	Fabricante: VILMA	Modelo: --	
Café: Café torrado e moído, tradicional, de boa qualidade com aroma, sabor e cor característicos. Embalagem 100% selada, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 500g. Marcas referenciais de qualidade: Caboclo, pilão, 3 corações. As empresas poderão cotar produtos de igual ou superior qualidade.	1.680,00 PCT	R\$ 23,51	R\$ 39.496,80
Marca: CABOCLO	Fabricante: CABOCLO	Modelo: --	
Canjiquinha de milho, tipo I, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500g. Canjiquinha de milho, tipo I, embalagem primária em saco plástico atóxico transparente de alta resistência. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500g.	840,00 PCT	R\$ 3,87	R\$ 3.250,80
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA	Modelo: --	
CREME DENTAL ADULTO - 90 GR. MARCAS REFERENCIAS DE QUALIDADE: SORRISO, COLGATE, CLOSE-UP OU IGUAL OU SUPERIOR	840,00 unidade	R\$ 2,67	R\$ 2.242,80
Marca: SORRISO	Fabricante: SORRISO	Modelo: --	
DETERGENTE, LIQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, COMAÇÃO RÁPIDA DIRETAMENTE NAREMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS. EMBALAGEM: BOMBONA CONTENDO 500ml. ROTULAGEM: DEVERA CONTER AS INFORMAÇÕES LEGÍVEIS, INDELEVEIS DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO, NO MÍNIMO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO; MARCA; DATA DE FABRICAÇÃO E/OU LOTE; PRAZO DE VALIDADE; INDICAÇÃO QUANTITATIVA; COMPONENTE ATIVO OU MATÉRIA ATIVA OU PRINCÍPIO ATIVO; MODO DE USAR; RISCOS. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDOULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO CONTIDO NA EMBALAGEM. ATENDER A(S) PORTARIA(S) E RESOLUÇÃO(OES) VIGENTE(S) DA ANVISA E INMETRO.	840,00 unidade	R\$ 1,72	R\$ 1.444,80
Marca: MINUANO	Fabricante: MINUANO	Modelo: --	

Assinado por 2 pessoas: CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ e SÔNIA ELI DAROCHA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/7521-38A6-5344-C7DE> e informe o código 7521-38A6-5344-C7DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TOMATE 300 GRAMAS. MARCAS REFERENCIAS DE QUALIDADE: CAJAMAR, ELEFANTE OU IGUAL OU SUPERIOR	840,00 unidade	R\$ 5,39	R\$ 4.527,60
Marca: CAJAMAR	Fabricante: CAJAMAR	Modelo: --	
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, CARUNCHOS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50 G: 157 KCAL, 31 G DE CARBOIDRATOS, 5,2 G DE PROTEÍNAS, 1,2 G DE GORDURAS TOTAIS, 8,7 G DE FIBRA ALIMENTAR E 0 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM DE PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM	840,00 unidade	R\$ 5,13	R\$ 4.309,20
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA	Modelo: --	
FEIJÃO CARIOQUINHA: Grãos inteiros de cor característica, tipo I, safranava, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto demofo, fermentação ou odor estranho. Com validade mínima de 6 meses a contarda data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.	840,00 PCT	R\$ 6,96	R\$ 5.846,40
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA	Modelo: --	
FUBÁ DE MILHO AMARELO, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICO PACOTE 1 KG.	840,00 PCT	R\$ 4,27	R\$ 3.586,80
Marca: PEREIRA	Fabricante: PEREIRA	Modelo: --	
MACARRÃO ESPAGUETE: MACARRÃO TIPO SÊMOLA, FORMATO ESPAGUETE, Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM OVOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E DE ALTA RESISTÊNCIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	840,00 unidade	R\$ 3,52	R\$ 2.956,80
Marca: MARA	Fabricante: MARA	Modelo: --	
ÓLEO DE SOJA REFINADO (900)ML - ACONDICIONADO EM PET COM 900 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.680,00 unidade	R\$ 7,37	R\$ 12.381,60
Marca: VELEIRO	Fabricante: VELEIRO	Modelo: --	
PAPEL HIGIÊNICO UMA FOLHA 60M X 10CM, PACOTE COM 04 UNIDADES.	840,00 PCT	R\$ 7,51	R\$ 6.308,40
Marca: CARINHO	Fabricante: CARINHO	Modelo: --	
SABÃO EM BARRA GLICERINADO, PACOTE CONTENDO C/ 01 (UMA)UNIDADE	1.680,00 unidade	R\$ 2,13	R\$ 3.578,40
Marca: MINUANO	Fabricante: MINUANO	Modelo: --	
SABONETE SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS 85 G. MARCAS REFERENCIAS DE QUALIDADE: LUX, PALMOLIVE OU FRANCIS	1.680,00 unidade	R\$ 2,52	R\$ 4.233,60
Marca: ALBANI	Fabricante: ALBANI	Modelo: --	
SAL. Sal refinado iodado. Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio,antiumectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Produto livre de umidade, em embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da datada entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	840,00 KG	R\$ 2,31	R\$ 1.940,40

Assinado por 2 pessoas: CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ e SÔNIA ELI DAROCHA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7521-38A6-5344-C7DE> e informe o código 7521-38A6-5344-C7DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: GALO	Fabricante: GALO	Modelo: --		
TEMPERO PRONTO COMPLETO - POTE PLÁSTICO, PESO LIQUIDO DE 500 GRAMAS (SAL, ALHO E CEBOLA).		840,00 unidade	R\$ 7,98	R\$ 6.703,20
Marca: PIRATA	Fabricante: PIRATA	Modelo: --		
Total Lote 1		x1		R\$ 137.978,40

Valor Total: R\$ 137.978,40 (cento e trinta e sete mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rosário da Limeira, 13 de abril de 2026.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Município de rosário da Limeira
ÓRGÃO GERENCIADOR

sonia eli da rocha goncalves
SONIA ELI DA ROCHA GONCALVES
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7521-38A6-5344-C7DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ (CPF 530.XXX.XXX-20) em 13/04/2026 12:36:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÔNIA ELI DAROCHA GONÇALVES (CPF 039.XXX.XXX-00) em 13/04/2026 16:21:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7521-38A6-5344-C7DE>